

LEI Nº 055/79

Autoriza alienação de veículos usados

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIÚBA:

Para saber que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte -
Lei

Fica a Prefeitura Municipal de Turiúba, autorizada nos seus autos a efetuar a venda dos seguintes veículos usados pertencente a mesma.

- I - Uma camioneta 610 marca Chevrolet, modelo 144 Paj, Ch: 90144K7006933, movida a gasolina.
- II - Uma perua tipo caminhão, marca Chevrolet modelo 1410, ano de fabricação 1974, cor - branco Everest e chassi de nº Cal-7-NBR-43,529-2, fabricação Nacional, movida a gasolina.

Artigo 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 20 de Novembro de 1979.

Acordo
APARECIDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afiação no lugar Público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra, e encaminhada uma cópia ao Cartório Local.

Cardoso
JERÔNIMO AMARAL
SECRETÁRIO DA PREFEITURA.